



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Quinta do Contrato n. 087/2004, cujo objeto é o fornecimento, sob o regime de locação, veículos de transporte de passageiros e carga, registramos na presente Apostila, os valores reajustados a partir de 5 de agosto de 2005, conforme definidos na tabela abaixo:

SUBCLÁUSULA CT 087/2005	DIÁRIA	SEMANAL	MENSAL	ADICIONAL
2.1.1	75,07	428,77	1.135,06	0,44
2.1.2	85,04	496,37	1.350,86	0,49
2.1.3	98,56	578,92	1.572,72	0,53
2.1.4	102,12	596,71	1.679,47	0,58

Percentual do reajuste: 6,75%.

Florianópolis, 21 de setembro de 2005.

Denise Goulart Schlickmann Sobierajski
Secretária de Administração e Orçamento